



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Quarta-feira • 16 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2514

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Portaria Nº 022 de 10 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a revogação de licença prêmio de servidora a pedido, e dá outras providências.
- **Portaria N.º023/2022** - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, licença prêmio a Servidora Eliene Brito dos Santos Souza, cargo de gari, matrícula nº 1194, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 01 de Fevereiro de 2022 a 30 de Abril de 2022, para tratar de assuntos de interesse pessoal.
- **Portaria Nº 024 de 16 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a revogação de licença prêmio de servidora a pedido, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 025 de 16 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a revogação de licença prêmio de servidora a pedido, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 026 de 16 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a revogação de licença prêmio de servidora a pedido, e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a revogação de licença prêmio de servidora a pedido, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao que consta do Requerimento da Servidora Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica para os devidos fins e efeitos legais revogadas, a pedido, a Licença Prêmio concedida à servidora pública municipal, **NAILA FRANÇA ALVES**, Coordenadora, Matrícula nº, 1174 lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia em 10 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito Municipal.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º23 /2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 031/2021, datado de 02 de Junho de 2021.

RESOLVE:

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **ELIENE BRITO DOS SANTOS SOUZA**, cargo de **GARI**, matrícula nº 1194, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 01 de Fevereiro de 2022 a 30 de Abril de 2022, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data ,retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Fevereiro de 2022.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, em 10 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a revogação de licença prêmio de servidora a pedido, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao que consta do Requerimento da Servidora Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica para os devidos fins e efeitos legais revogadas, a pedido, a Licença Prêmio concedida à servidora pública Municipal, **ADRIANA DOS SANTOS SOUZA**, Recreadora com Magistério Nível I, Matrícula nº, 0790 lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia em 16 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito Municipal.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a revogação de licença prêmio de servidora a pedido, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao que consta do Requerimento da Servidora Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica para os devidos fins e efeitos legais revogadas, a pedido, a Licença Prêmio concedida ao servidor público Municipal, **ARIOSVALDO DOS SANTOS**, Professor Nível I, Matrícula nº, 1102 lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia em 16 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito Municipal.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 026 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a revogação de licença prêmio de servidora a pedido, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao que consta do Requerimento da Servidora Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica para os devidos fins e efeitos legais revogadas, a pedido, a Licença Prêmio concedida ao servidor público Municipal, **ZENILTON SANTANA DOS SANTOS**, Porteiro, Matrícula nº, 0816 lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia em 16 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito Municipal.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000